

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Da Deputada Luciana Genro e Nilson Mourão)

*Requer apreciação de Moção
pela autodeterminação e
independência do Saara
Occidental.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja apreciada na próxima reunião da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pedido de Moção pela autodeterminação e independência do Saara Ocidental.

Sala da Comissão, em de abril de 2007.

Deputada LUCIANA GENRO
(P-SOL-RS)

Deputado NILSON MOURÃO
(PT-AC)



1BA7D62416

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

MOÇÃO Nº , DE 2007 **(Da Deputada Luciana Genro e Nilson Mourão)**

*Insta o governo brasileiro a
reconhecer a independência
do Sahara Ocidental*

Nós, parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

Considerando que:

- A questão do Saara Ocidental é uma questão de descolonização e assim tem sido tratada pelas Nações Unidas desde a década de sessenta do século passado;
- A Corte Internacional de Justiça de Haia determinou em seu ditame de 16 de outubro de 1975 que o Sahara Ocidental nunca fez parte do Marrocos antes da colonização espanhola de 1884 e, portanto, este país não tem vínculos nem direito de soberania sobre o Sahara Ocidental;
- Que todas as organizações Internacionais como as Nações Unidas, através de múltiplas Resoluções, o Movimento dos Países Não-Alinhados, assim como a União Africana tem reconhecido e reconhecem o legítimo direito do povo saharai a sua autodeterminação e independência;

Instamos o governo brasileiro:

- Que igualmente à maioria dos países da América Latina e o Caribe, o Brasil proceda o reconhecimento da República Saharai e estabeleça com ela relações diplomáticas;
- Que a República Federativa do Brasil, em conformidade com o princípio diretor de sua política exterior sobre a defesa da autodeterminação dos povos e a



1BA7D62416

legalidade internacional, apóie firmemente a aplicação do plano de paz da ONU para o Saara Ocidental, aprovado pelo Conselho de Segurança da ONU para a solução justa e pacífica do conflito saharauí – marroquino;

- Que o Brasil, através dos procedimentos e mecanismos de sua diplomacia advogue pelo respeito dos direitos humanos da população civil saharauí frente às violações flagrantes que praticam as autoridades marroquinas em Sahara.

Sala da Comissão, de abril de 2007.

Deputada LUCIANA GENRO
(P-SOL-RS)

Deputado NILSON MOURÃO
(PT-AC)



1BA7D62416